



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020 - ANO III - EDIÇÃO Nº 187

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 054, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- 1 - a necessidade de remanejamento de funcionários no interesse do serviço público, principalmente na área de serviços urbanos;
- 2 - que há real necessidade da prestação de serviços do servidor no Departamento de Obras e Serviços – Serviços Urbanos.
- 3 – que a Lei Complementar nº 015, de 25 de abril de 1997, autoriza o remanejamento de cargos/funções de um departamento para outro;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de março de 2020, o servidor público municipal, **LUIS CARLOS RESENDE DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.776.986-7-SSP/SP, subordinado à Gerência de Saúde, constante da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP; **remanejado** para a **Gerência de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização - Departamento de Obras e Serviços – Serviços Urbanos**.

Art. 2º - O funcionário em questão deverá cumprir, rigorosamente, o seu horário normal de jornada de trabalho.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 26 de fevereiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 055, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL, DAIANA MORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido da servidora municipal **DAIANA MORAS**, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2020/2/623, de 27 de fevereiro de 2020, requerendo exoneração do cargo público de **ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**, Cód. 31-CPC, **em comissão**, bem como o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerada, **a pedido**, a partir de 02 de março de 2020, a servidora pública municipal **DAIANA MORAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.304.327-7-SSP/SP e CPF nº 475.111.788-20, do cargo público, **em comissão**, de **ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**, Cód. 31-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações posteriores;

Art. 2º - Em razão da exoneração acima referida, fica declarado vago o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 056 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA LAIS ELINEIDE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:-

1 - que a Senhora **Elaine Cristina de Godoy Ribeiro** foi demitida, a pedido, do emprego público de **Cozinheiro**, Cód. 43-EPE, conforme consta da Portaria nº 030/2020, de 27 de janeiro de 2020;

2 – que a Senhora **Lais Elineide da Silva**, RG nº 41.427.666-8-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2017, para o emprego público de **Cozinheiro**, Cód. 43-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificada em **13º lugar**, com 20 pontos, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE:-

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **LAIS ELINEIDE DA SILVA**, RG nº 41.427.666-8-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **COZINHEIRO**, Cód. 43-EPE, a partir do dia 02 de março de 2020, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.067,86 (um mil e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento

Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LRF

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no §4º do Art. 9 da Lei 101 de 04 de maio de 2000(LRF), através do Exmo. Sr. Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público e convida as entidades civis organizadas e a população em geral, para participar da Audiência Pública, com o objetivo de apresentar e avaliar as Metas Fiscais referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2019, no seguinte local, data e horário.

Data: 03/03/2020

Horário: 15:30 hrs

Local: Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, Rua Ambrósio Rodrigues nº38, Centro, São Sebastião da Grama

Assim, fica a população em geral convidada, a participarem desta Audiência Pública.

São Sebastião da Grama, 27/02/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, no uso de suas atribuições e de conformidade com a instrução nº02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa que realizará Audiência Pública para discussão e aprovação das contas referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2019, relativas às fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços municipais de saúde, no seguinte local, data e horário.

Data: 03/03/2020



Horário: 15:00 hrs

Local: Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, Rua Ambrósio Rodrigues nº38, Centro, São Sebastião da Grama.

Assim, fica a população em geral convidada, a participarem desta Audiência Pública.

São Sebastião da Grama, 27/02/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITÓRIO N.º 05/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020**

Contrato N.º 04/2020

Contratada: VITANAPOLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

Objeto: Constitui objeto principal da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo i deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

Valor: R\$ 6.891,00 (Seis Mil oitocentos e noventa e um real)

Data: 06 de fevereiro de 2020.

Prazo de vigência: 12 MESES

Contrato N.º 05/2020

Contratada: MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI - EPP

Objeto: Constitui objeto principal da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo i deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

Valor: R\$ 44.605,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e cinco reais)

Data: 06 de fevereiro de 2020.

Prazo de vigência: 12 MESES

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITÓRIO N.º 05/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020**

Contrato N.º 06/2020

Contratada: M. NEHMEH ENTREPOSTO CARNES EIRELI

Objeto: Constitui objeto principal da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar, conforme especificações e quantidades previstas no

termo de referência – anexo i deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

Valor: R\$ 168.740,00 (Cento e sessenta e oito mil setecentos e quarenta reais.)

Data: 06 de fevereiro de 2020.

Prazo de vigência: 12 MESES

Contrato N.º 07/2020

Contratada: EDVALDO DONIZETE CALLEGARI – EPP

Objeto: Constitui objeto principal da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo i deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

Valor: R\$ 55.757,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais).

Data: 06 de fevereiro de 2020.

Prazo de vigência: 12 MESES

Contrato N.º 08/2020

Contratada: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - EPP

Objeto: Constitui objeto principal da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo i deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

Valor: R\$ 33.865,00 (Trinta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Data: 06 de fevereiro de 2020.

Prazo de vigência: 12 MESES

Contrato N.º 09/2020

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS – LTDA

Objeto: Constitui objeto principal da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo i deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

Valor: R\$ 77.545,50 (Setenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Data: 06 de fevereiro de 2020.

Prazo de vigência: 12 MESES

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 06/2020
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2020**



Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto contrato para fornecimento, mediante entrega parcelada, de 550 (quinhentos e cinquenta) cestas básicas. **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, o item: 01. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 07/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2020

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de tendas, arquibancada, palcos, som (com operador de equipamento incluso), fechamento, gradil, tabladros, pisos de madeira e banheiros químicos, para atender as necessidades do departamento de cultura e turismo da prefeitura municipal.

ADJUDICO o objeto desta licitação **LOTE 1** à empresa **SOLUÇÃO EVENTOS LTDA – M.E**, os itens : 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. **LOTE 2** à empresa **ALEXANDRE TURQUETTI LOPES- M.E**, os itens: 01, 02, 03, 05 e 07, à empresa **POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – M.E**, o item: 04, à empresa **SX SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA M.E**, o item: 06. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 19 de fevereiro de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2020

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto constitui-se Contratação de empresa especializada para a execução de construção de calçadas, pavimentação e sinalização da Avenida Aurea Pereira Bonetti, conforme convênio n.º 675/2019, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas, planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital. **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **CONSTRUTORA ETAPA – LTDA**, R\$ 430.470,95 (Quatrocentos e trinta mil quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

“EDITAL DE CHAMAMENTO – FASE 29”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA** torna público aos interessados que estará recebendo inscrições **para 45 (quarenta e cinco)** vagas destinadas ao **PROCAP - Programa de Treinamento e Capacitação para o Mercado de Trabalho – 29ª Fase**, criado pela Lei Municipal nº 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações, que visa proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as exigências do mercado de trabalho, oferecendo aos mesmos cursos de treinamento e qualificação profissional, com duração de até 06 (seis) meses, ministrados por pessoal da própria Administração, por profissionais especialmente contratados ou através de parcerias e/ou convênios. As atividades do Programa serão desempenhadas com dedicação obrigatória de 08 (oito) horas diárias, em 04 (quatro) dias por semana, e, mais 01 (um) dia de efetiva participação nas atividades didático-pedagógicas teóricas e práticas, voltadas para a capacitação profissional e/ou alfabetização do participante.

Condições para o alistamento no Programa: Ter idade mínima de 18 anos, estar em situação de desemprego, devidamente comprovada por 6 meses, e desde que não seja beneficiário de seguro desemprego, aposentadoria ou benefício previdenciário, e cuja renda mensal do grupo familiar seja igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo “per capita”; Ser, comprovadamente, residente e domiciliado no Município de São Sebastião da Grama, há, no mínimo, 02 (dois) anos; Ter aptidão física e gozar de boa saúde. Será admitido o alistamento de apenas 01 (um) beneficiário por núcleo familiar. Do total das vagas, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinados 5% (cinco por cento) para os portadores de deficiência, bem como serão destinadas 13 (treze) das vagas para pessoas diretamente indicadas pelo Juízo do Foro Distrital ou pelo Representante do Ministério Público. A seleção, observado o que dispõe a Lei Municipal nº 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações, será realizada por uma comissão contendo no mínimo 04 integrantes dos diversos setores administrativos, incluindo 01 (uma) Assistente Social, a qual ficará responsável pela decisão dos casos omissos ou excepcionais. **Do local, horário, período e documentos necessários para inscrição:** De 05 a 06 de março de 2020 – horário: das 8:00h às 10:30 e das 13:00h às 16:00h, no **Departamento Social, Alameda Vereador Mauro de Vasconcellos nº 25 – Distrito Industrial .**

No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá apresentar: original e cópia de documentos de **TODOS os moradores** no endereço de residência apresentado: RG (Registro Geral); CPF (Cadastro de Pessoa Física); Título de Eleitor; Certidão de

Nascimento ou Casamento; Comprovante de residência, que comprove a residência no Município por no mínimo 2 (dois) anos anteriores à publicação do Edital de Chamamento; Comprovante de renda familiar, como hollerith, recibos de pagamento salarial e de recebimento de benefícios, tais como aposentadoria, auxílio-doença, entre outros; apresentar carteira de trabalho e cópias das páginas de identificação, foto e numeração, bem como, da página de último registro ou de registro em branco, cujas quais serão autenticadas após verificação. Não serão aceitas inscrições por procuração.

São Sebastião da Grama, 26 de fevereiro de 2020.

RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ROSANE BRAZ MENDES RADDI
Gestora do PROCAP

